

PUBLICAÇÃO EM : 10/12/2025

Solicitação nº: 0799/2025; Favorecido: DANIELLI DE ARAUJO OLIVEIRA PRADO; Cargo/Função: FC-05 ASSISTENTE V; Deslocamento: GOIANIA a BRASILIA; Finalidade da viagem: Prêmio Justiça Eleitoral.; Afastamento: 09/12/2025 a 10/12/2025; Nº de diárias: 1,5; Valor Unitário: 763,60; Total Bruto: 1.145,40; Total Líquido: 983,18

PORTARIAS**PORTARIA DG Nº 344, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025****PUBLICAÇÃO EM : 10/12/2025**

Portaria DG Nº 344, DE 05 DE dezembro DE 2025.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46, inciso XVI, da Resolução TRE-GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/21, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, bem como a instrução contida no SEI nº 25.0.000011948-5,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo mencionados para as atividades de gestão e fiscalização do Contrato TRE-GO nº 72/2025 e respectivos termos aditivos:

- I - Luciana Mamede da Silva (Gestora do Contrato);
- II - Magda da Conceição Gonçalves (Gestora do Contrato Substituta);
- III - Janeide Alcântara Manzan Mazo (Fiscal do Contrato);
- IV - Maurílio José de Carvalho Filho (Fiscal do Contrato Substituto).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS

Diretor-Geral

PORTARIA DG Nº 343, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025**PUBLICAÇÃO EM : 10/12/2025**

Portaria DG Nº 343, DE 05 DE dezembro DE 2025.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46, inciso XVI, da Resolução TRE-GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/21, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, bem como a instrução contida no SEI nº 25.0.000001817-4,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo mencionados para as atividades de gestão e fiscalização do Contrato TRE-GO nº 73/2025 e respectivos termos aditivos:

- I - Luciana Mamede da Silva (Gestora do Contrato);
- II - Magda da Conceição Gonçalves (Gestora do Contrato Substituta);
- III - Janeide Alcântara Manzan Mazo (Fiscal do Contrato);
- IV - Maurílio José de Carvalho Filho (Fiscal do Contrato Substituto).